



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 037/2010, de 19 de agosto de 2010.

Aprova programas de disciplinas do
Programa de Pós-Graduação em Ciência
Animal.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 19 de agosto,

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando PROPPG/UFERSA Nº 096/2010, de 14 de julho de 2010;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar os seguintes programas de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal: Análise de Dados em Bioclimatologia Animal por Métodos Uni- e Multivariados; Avanços no Diagnóstico e Tratamento de Enfermidades Nutricionais e Metabólicas de Animais de Produção; Bioquímica Animal; Bovinocultura; Carcinicultura; Ecologia de Peixes; Métodos Laboratoriais Aplicados à Ciência Animal; Morfofisiologia da Reprodução das Fêmeas Mamíferas Domésticas; Morfofisiologia da Reprodução dos Machos Mamíferos Domésticos; Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Produtos da Pesca e Aquicultura; Produção Avícola; Programação em Linguagem ++ para Problemas Numéricos; Seminários; Tecnologia, Inspeção e Controle de Qualidade do Pescado; e Tópicos em Avaliação Genética Aplicados ao Melhoramento Animal.

Art. 2º. Aprovar alterações nos seguintes programas de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal: Alimentos e Alimentação de Ruminantes; Bioestatística; Biofísica Ambiental I; Biofísica Ambiental II; Biologia Molecular; Doenças Parasitárias dos Pequenos Ruminantes; Dor: Fisiopatologia e Tratamento; Experimentação Animal; Investigação Epidemiológica; Limnologia Aplicada a Aquicultura; Metodologia da Pesquisa Científica; Métodos Moleculares e Imunológicos de Diagnóstico; Minerais e Vitaminas na Nutrição Animal; Morfofisiologia da Placenta e Placentação de Animais Domésticos e Silvestres; e Patologia das Doenças Tóxicas e Infeciosas.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Mossoró, 19 de agosto de 2010.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em exercício